



PORTARIA Nº 304/2021/GP, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº. 089, de 23 de fevereiro de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **NELSON ALVES BARBOSA**, brasileiro, ~~y~~ vivo, portador do RG nº. 2551232, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 125.122.304-49, tendo em vista o falecimento da Sra. **FRANCISCA PEREIRA LIMA BARBOSA**, portadora do RG nº. 5250230, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.083.474-90, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe AAG-08, matrícula nº 1526-1, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 20 de janeiro de 2021, data do requerimento do benefício, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 2021.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal





PORTARIA Nº 304/2021/GP, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº. 089, de 23 de fevereiro de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder Pensão por Morte a **NELSON ALVES BARBOSA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 2551232, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 125.122.304-49, tendo em vista o falecimento da Sra. **FRANCISCA PEREIRA LIMA BARBOSA**, portadora do RG nº. 5250230, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.083.474-90, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe AAG-08, matrícula nº 1526-1, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 20 de janeiro de 2021, data do requerimento do benefício, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

EMANOELE DA SILVA

BATISTA:02112366408

Assinado de forma digital por

EMANOELE DA SILVA

BATISTA:02112366408

Dados: 2021.06.17 12:41:20 -03'00'

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Administrativo nº 031/2021, sob a modalidade Concorrência nº 001/2021, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil